



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL.

Às vinte e duas horas do dia sete do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Artur Ernesto Henrique, secretariado pelos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, 1º secretário, e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Antonio Gandini Junior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Marcelo dos Santos de Oliveira, Mauro Benedito de Lima, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Jorge Cardoso que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente solicitou ao vereador Jorge que lesse a matéria constante da convocação. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia. - Projeto de Resolução 01/2025 - **de autoria de Artur Ernesto Henrique, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Leonardo Moura Munhoz, Paulo Henrique Ignácio Pereira**, Dá nova redação ao art. 14 da Resolução n. 200 de 25 de janeiro de 2024 que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, membro da Comissão de Contratações, Fiscal de Contrato e Equipe de Apoio, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Leonardo Moura Munhoz, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Tchelão (Marcelo dos Santos de Oliveira)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Tchelão(Marcelo dos Santos de Oliveira), João Vitor Alves Martins e Mauro Benedito de Lima): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fez uso da palavra o Vereador Prof. Dr. Gandini (10min13). O projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto fez uso da palavra o Vereador Léo Munhoz (12min10). - Projeto de Lei 01/2025 - **de autoria de Marcelo dos Santos de Oliveira**, Declara de utilidade pública a Casa Esperançar, que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Leonardo Moura Munhoz, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Tchelão (Marcelo dos Santos de Oliveira)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Tchelão(Marcelo dos Santos de Oliveira), João Vitor Alves Martins e Mauro Benedito de Lima): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra o vereador Paulo Bola (15min13), Prof. Dr. Gandini (16min15). O projeto foi APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a sessão, convocando a edilidade para a 10ª (décima) sessão ordinária do ano 2025, a realizar-se dia 14 de abril, segunda-feira, às 18h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 7 de abril de 2025.

Artur Ernesto Henrique  
PRESIDENTE

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz  
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P6YX-KS3U-0620-5595

*"Deus Seja Louvado"*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P6YXKS3U06205595>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P6YX-KS3U-0620-5595**

